



---

BIA Nº

DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

---

**PORTARIA DIRPRE Nº 079/2005**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e na sua ausência, do segundo, comporem a Comissão de Ética Setorial da CDRJ:

<b>TITULAR</b>	<b>REGISTRO</b>
KATIA DA SILVA GRAVINA	7520
OSCAR BITTENCOURT NETO	8958
ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO	6735

<b>SUPLENTE</b>	<b>REGISTRO</b>
DJAICK DE OLIVIERA E SILVA	8003
JOSÉ ESQUENAZI NETO	9181
CELGE MARIA DA PURIFICAÇÃO	7993

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão acima constituída apresente à apreciação e decisão da DIREXE, o Código de Ética da CDRJ.

Art. 3º - Recomendar aos demais órgãos da Companhia que forneçam apoio, no que for solicitado, à Comissão ora constituída.

---



---

BIA Nº

BOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

---

**Cont. Portaria DIRPRE nº 079/2005**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2005.

**JOSÉ ALVES SOBRINHO**  
**Diretor-Presidente**  
**em exercício**

---